



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 082, de 27 de novembro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-120/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.080.661,34 (um milhão, oitenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 10.863.384,39 (dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON